

Silvia Helena Seixas Alves, membro titular desse diretório Municipal considerando os termos da Resolução (Regulamento Eleitoral) definido pela Executiva Nacional em 03 de março de 2016, que define:

“A proposta de apoio do PT a candidato ou candidata de outro partido deve ser apresentada ao Comissão Executiva Municipal com as assinaturas de, no mínimo, um terço dos membros titulares do Diretório Municipal”

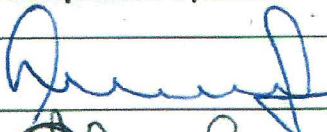


Vem através deste solicitar que a Executiva deste Diretório, abra conforme, resolução a possibilidade da discussão e definição pelo partido do eventual apoio a candidato a prefeito de outro partido.

Ressaltamos que eventual apoio, somente deve ser dado conforme decisão de executiva nacional:

- 1- A partido que não tomou decisão a favor do Golpe;
- 2- Que o candidato/partido se comprometa a criação/execução do programa deve ser construído em conjunto com o partido dos trabalhadores. Para que garantamos a discussão a respeito do respeito a Democracia e a defesa da constituição, além da defesa dos feitos dos governos do partido dos trabalhadores;
- 3- Que o candidato/partido majoritário em eventual apoio a candidato ao segundo turno, respeite as decisões do Partido dos Trabalhadores;
- 4- Que qualquer comissão de acompanhamento respeite a diversidade na formação, nos termos da resoluções do quinto congresso,


Silvia Helena Seixas Alves

Acompanham o pedido:

	- Silvia Helena S. Alves
	- Jairo Fortunato Bozorg Jr
	- Antonio Luis do Carmo
